



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

MAFRA, UM PALÁCIO DE PAPEL: A POESIA COMO AGENCIADORA DA MEMÓRIA MONÁRQUICA DE DOM JOÃO V DE PORTUGAL

Milena Pereira Silva*
(UESB)

Marcello Moreira**
(UESB)

RESUMO

Pretende-se no presente trabalho encetar reflexões acerca das relações entre poesia, arquitetura e memória no Antigo Regime português. Para tanto, parte-se de um soneto do século XVIII que louva a construção do Palácio e Convento de Mafra. Admite-se que o fazer poético é tão eficaz quanto o fazer arquitetônico na instituição da política de memória manifesta no reinado de Dom João V, uma vez que o poema, em sua estrutura semântica e textual complexa, encerra um número maior de correlações entre domínios de memória passíveis de serem mais bem recuperados por aqueles que o leem.

PALAVRAS-CHAVE: Memória, Arquitetura, Retórica.

INTRODUÇÃO

O estudo que se encontra em fase inicial tem por objetivo investigar de que maneira se dão as relações entre arquitetura, poesia, memória e política no Antigo Regime português, especificamente no período compreendido entre 1707 e 1750,

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Pesquisadora do grupo Literatura e História Social da mesma instituição. Bolsista CAPES. E-mail: milena_psilva@yahoo.com.br

** Doutor em Literatura Brasileira, Professor Titular do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

época em que reinou Dom João V. Foi durante este reinado que foi erigido o Convento e Palácio de Mafra, “monumento maior que o reino” (OLIVEIRA MARTINS apud PEREIRA, 1992. p. 7), que ainda hoje é reconhecido como o maior empreendimento arquitetônico construído por uma monarquia portuguesa. A grandiosidade da obra é referida não só no âmbito das artes visuais, mas também no campo da poesia e da história. Nesse sentido, a correlação entre arquitetura, poesia, memória e política é válida e passível de ser sistematizada objetivamente neste trabalho.

Primeiramente, considerando o caráter físico da edificação, o vínculo entre *Ars Aedificatoria* e política é evidente, uma vez que o valor de prestígio (Cf. ELIAS, 2001. p. 78) da construção deve ser condizente com o ethos estamental, “instrumento de auto-afirmação nas camadas superiores” (ibidem) daqueles que a habitam:

As habitações tomam diferentes nomes segundo as diferentes condições daqueles que as ocupam. Diz-se ‘a maison’ de um burguês, ‘o hôtel’ de um figurão, ‘o palais’ de um príncipe ou de um rei. Além das moradias do rei e de príncipes, também eram chamadas “palais” as sedes dos tribunais, por constituírem ramificações da residência do rei; e também tornou-se costume designar as residências de membros do alto clero pelo termo “palais”. “À exceção dessas”, diz a Enciclopédia, “nenhuma pessoa, seja qual for sua posição social, tem permissão de afixar o nome ‘palais’ sobre o portão da sua casa”.

Mas a essa diferença das denominações, de acordo com a classe, correspondia naturalmente uma diferença na própria configuração das casas. Percebendo essa diferenciação, ganha-se uma visão geral de como se articula a sociedade. (ELIAS, 2001. p. 76).

Esta denominação específica para cada tipo de habitação de acordo com os seus moradores implica, conseqüentemente, uma manutenção da ordem vigente, pois há a proibição expressa de que aqueles que não fazem parte de esferas



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

específicas da Corte se refiram a suas habitações valendo-se de designações que circunscrevem as relações de poder imanentes ao Antigo regime.

Deve-se ressaltar que, embora se refiram especificamente à corte de Luís XIV, as reflexões empreendidas por Elias são passíveis de serem apropriadas aqui uma vez que o autor aborda, em âmbito mais amplo, a própria concepção do que foi Antigo Regime. O Absolutismo português, posterior ao francês, realizou-se de forma peculiar, mas deve a fundamentação da sua dinâmica à Corte de Luís XIV. Sabe-se também que Dom João V tinha como modelo a Corte do Rei Sol e buscava emular em diversos âmbitos as realizações deste soberano. Não por acaso o monarca português fora denominado como Rei Sol Luso e o maior empreendimento do seu governo, o Palácio de Mafra, espelhava-se na edificação do Palácio de Versalhes. A partir destas considerações podemos afirmar que também na Corte portuguesa as estruturas de habitação são grandes indicadores das estruturas sociais vigentes à época do Antigo Regime (Cf. ELIAS, 2001. p. 66).

Além de se constituir como um elemento que serve ao bem comum do Estado, ao construir os edifícios que encerram em suas paredes as sedes dos organismos políticos, a arte arquitetônica apresenta também uma função simbólica que ultrapassa a representação do poder do monarca:

Convertido pela sua própria natureza em expoente dos valores da classe dirigente [o Palácio do Príncipe] tende a reuni-los, ordenando-os e expressando-os visualmente, de molde a traduzir todo um conjunto de ideias. Ultrapassando as elementares necessidades funcionais, a arquitetura converte-se deste modo num instrumento político agindo, pelo incremento de sua função representativa, como um meio poderoso de propaganda, num processo que culminará no período barroco ao serviço de uma mensagem de autoridade, divina ou soberana, consoante se trate da Casa de Deus ou da Casa do Rei. (PIMENTEL, 1990. p. 2).

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

O conjunto de ideias expresso pelo complexo arquitetônico de Mafra serve à constituição da figura do rei como soberano do Estado. Aos princípios clássicos, ditados por Vitruvius, de Solidez (Firmitas), Funcionalidade (Utilitas) e Beleza (Venustas) a arquitetura do Antigo Regime associa a função representativa ao constituir o decoro entre edificação e poder. O princípio da Solidez não estará presente apenas “quando for feita a escavação dos fundamentos até o chão firme e se escolherem diligentemente e sem avareza as necessárias quantidades de materiais” (VITRÚVIO, 2007. p. 82), mas deverá se relacionar à escolha dos materiais e obras de arte mais nobres que sejam representativos da nobreza do rei. O princípio da Funcionalidade não será atingido apenas “se for bem realizada e sem qualquer impedimento a adequação do uso dos solos, assim como uma repartição apropriada e adaptada ao tipo de exposição solar de cada um dos gêneros” (ibidem), mas se a área escolhida para a construção fornecer proventos e possibilitar o exercício da caça e garantir a diversão da Corte, bem como se a iluminação do Palácio projetada pelo engenheiro do arquiteto possibilitar a incidência de luz e o eclipse nas sombras de locais específicos do palácio. O princípio da Beleza não será alcançado somente “quando o aspecto da obra for agradável e elegante e as medidas das partes corresponderem a uma equilibrada lógica de comensurabilidade” (ibidem), mas quando tudo na estética da construção constituir um quadro harmonioso com a potestas do rei. Como afirma Elias: “As dimensões e a ornamentação da casa não dependem da riqueza do proprietário, mas somente do nível e da posição social, e, com isso, do dever de ostentação do morador” (ELIAS, 2001. p. 78).

Mas qual a relação de todo este constructo arquitetônico com a memória? A constituição do Palácio de Mafra como um monumento remete às teorizações de Le Goff acerca da origem deste termo. A etimologia do vocábulo latino monumentum relaciona-se intrinsecamente a uma das funções essenciais do espírito (mens): a

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

memória (menini) que quer dizer “o que traz à memória”. (LE GOFF, 1984. p. 95). O autor ainda afirma que desde a Antiguidade romana o monumentum se refere a uma obra comemorativa de arquitetura ou de escultura ou a um monumento funerário destinado a perpetuar a recordação de uma pessoa (ibidem). No caso específico de Mafra, o monumento atualiza estas duas condições de forma particular, uma vez que a construção tem seu caráter comemorativo, pois conjectura-se que tenha sido mandada construir em função de uma graça obtida pelo Rei (Cf. GOMES, 1876. p. 8; PRADO, 1751. p. 2 - 3), e perpetua a memória daquele que a mandou erigir, salvaguardando-o do esquecimento que implica a morte física.

O Palácio constitui-se de forma tal enquanto monumento que aqueles que o viam e o veem foram e são testemunhas da grandeza daquele que o mandou erigir. Compreendido como “monumento maior que o reino” (OLIVEIRA MARTINS apud PEREIRA, 1992. p. 7), o Palácio de Mafra torna-se a representação da potestas e é índice do poderio real. Pimentel (1992) explica de que maneira se dá esta transposição do poder da figura do rei para seu Palácio em termos de uma liturgia do poder, visto que o corpo místico do rei, como a “cabeça do Estado”, é tido como um representante de Deus na terra e seu reino busca compreender todo orbe terrestre.

Construindo palácios para a sua Corte, templos para a sua devoção, teatros para os seus divertimentos ou avenidas para os seus cortejos, o príncipe assume-se, de facto, como o primeiro destinatário dos seus empreendimentos, que refletem a imagem sensível do seu poder numa relação narcisista [grifo do autor] transmutada em acto de soberania. Mais que espectadores, testemunhas desta prodigiosa encenação, os cortesãos convertem-se rapidamente em participantes activos de uma permanente liturgia do poder organizada em termos de ritual de submissão. Num contexto desta natureza, a relação possessiva que o Príncipe estabelece com a Corte e o Palácio não é mais que a analogia da relação pretendida com o universo inteiro (PIMENTEL, 1990. p. 2).



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

A instituição de uma política de memória durante o reinado de Dom João V compreendeu, para além da construção do Complexo de Mafra, a referência à grandeza do edifício em diversos escritos, especificamente em poemas que buscavam louvar a magnitude do edifício e, por conseguinte, estabelecer o louvor do rei. Por política de memória compreendemos o conjunto de práticas realizadas pelo Estado que visam a instituir a memória monárquica na história, comunicando às gerações futuras através de documentos e monumentos os feitos do Rei e da nobreza durante aquele período.

Esta compreensão da poesia como perenizadora de memória abrange ainda o louvor do escritor, pois fundamenta-se na compreensão de que o documento literário, se bem realizado, para além de estabelecer o encômio daquilo que é matéria do poema, perpetua a memória daquele que bem soube aplicar os preceitos da poesia encomiástica. O soneto escolhido, de autoria de Dom Henrique Henriques de Almeida, intitula-se Ao Excelente e Majestoso Templo de Mafra. Segue-se a transcrição do poema para posterior proposta de leitura:

Ao Excelente e Majestoso Templo de Mafra

Nesse templo, ou assombro a toda a Idade.
Do luso Salomão sacro edifício,
É cada pedra a Deus um sacrifício,
Cada estátua um padrão da Majestade.

Do régio voto a singular piedade,
Iguando ao milagre do artificio,
Quis dar ao céu qualificado indício
Das forças, do poder e da vontade.

Sem tempo, o tempo a impulsos da grandeza
Pode ver consumado o heróico efeito,
Dá impossíveis, laur[e]ando-se a fineza



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

Pois tão augusto e majestoso peito
Só excedendo a mão da natureza
Deixar pudera o voto satisfeito.

Propõe-se aqui uma leitura que pretende corroborar a ideia de que a poesia é uma instância perenizadora de memória. Desde o título o soneto promove o encômio do monarca e da fábrica que se empreendeu em Maфра: ao denominar o Templo com “Excelente” e “Majestoso”, por extensão de sentido é possível afirmar que somente alguém de tamanha excelência e majestade é capaz de idealizar e realizar tal obra.

O primeiro quarteto do poema traz as referências bíblicas ao rei Salomão. Segundo consta no I Livro dos Reis, Salomão fora próspero em seu reinado por seu temor e obediência a Deus e por isso recebera epítetos como ‘Sábio’ e ‘Magnífico’. É referido também no Antigo Testamento como ‘o Construtor’, por ter erguido o Templo de Jerusalém, por ordem de Deus a seu pai, Davi. Dom João V é designado pelo poeta como o luso Salomão, logo, encerra em si as virtudes daquele Rei de Israel, que a Deus não pediu “vida longa, nem riqueza nem a vida dos inimigos” e sim “discernimento para ouvir e julgar” (I Reis, 3. 10-12). O poeta busca, para além de equiparar Dom João V a Salomão, a superação do exemplo, pois o Templo erguido pelo monarca português é “assombro a toda a Idade”, logo sua grandiosidade superaria aquela do Templo referido biblicamente. Sendo “cada pedra a Deus um sacrifício” o monarca português estaria oferecendo a Deus tantos sacrifícios quanto os que ofereceu Salomão (Cf. I Reis, 8, 62-66) e, assim como as gigantescas estátuas dos querubins que adornaram o Templo de Jerusalém (Cf. I Reis, 6. 23-30), as estátuas que adornam o Palácio de Maфра são um “padrão de majestade”.

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

O verso que inicia o segundo quarteto refere-se ao voto que se diz ter feito Dom João V para obter sucessão²⁸³ e, sendo agraciado, resolve construir o convento para frades arrábidos na Vila de Mafra. Segundo Gomes (1876, p.8):

A respeito da origem da fundação d'este grande colosso, diz-se que D. João V, para haver sucessão, fizera voto de erigir um convento para frades arrabidos na villa de Mafra, onde elles tinham um pobre hospício. Postoque o convento fosse começado em 1717, depois do nascimento de D. Maria Barbara, D. José, D. Carlos e D. Pedro, o que deu logar a duvidar-se da existência do voto, não se segue que o não houvesse. D. João V havia-se desposado em 1708, e dois annos depois ordenava elle a Fr. António de S. José, frade de reconhecida virtude, rogasse a Deus pela sucessão ao throno, que elle promettia fazer em Mafra um convento á sua corporação; e em 1711 nasceu D. Maria Barbara: ficou portanto o rei ligado ao voto.

Ainda neste segundo quarteto, o rei é dotado de “singular piedade” e deve ser digno de louvor por ter levado a cabo tamanha obra para cumprir com uma promessa feita a um religioso. O Palácio é apenas um indício da força, poder e vontade do monarca; mas a grandiosidade de tal indício exemplifica a magnanimidade do rei.

O penúltimo terceto alude ao curto período em que o Palácio foi construído. Consta que, sendo a pedra fundamental lançada em 1717, a obra levou apenas 13 anos para ser finalizada, a despeito do grande número de operários e recursos mobilizados para sua construção (Cf. GOMES, 1876. p. 13). A obra monumental é considerada um feito heróico pela grandeza e presteza com que é erigida e, ainda assim, nada perde em beleza, pois fora edificada com tamanho afinco e arte que tem sua fineza laureada.

²⁸³ Gomes (1876) toma o fato como verídico ao afirmar que “A veracidade do facto prova-se com as inscripções gravadas nas pedras lançadas nos alicerces, como adiante se mostrará.”



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

Complementando o terceto anterior, os versos finais do soneto reafirmam a potestas do Rei ao assumirem que somente a natureza é capaz de superar os feitos de tão augusto e majestoso peito, mas ainda assim a promessa feita pôde ser cumprida de forma satisfatória.

Mas sabe-se que o engenho, aliado à arte, é capaz de emular a natureza; logo, pode-se concluir que a natureza é mais grandiosa por proporcionar, de forma natural (ingênua), obras de beleza inigualável, mas no âmbito da arte somente aqueles que sabem como aliar preceito, técnica e engenho são capazes de promover obras grandiosas. Portanto, o Palácio erguido por ordem de Dom João V, para além de símbolo do seu poder, é ícone da perfeita aplicação dos preceitos da arte arquitetônica. Da mesma forma o poema que refere a grandiosidade do edifício de Mafra torna-se exemplum de fazer poético por reunir brevemente em quatorze versos, em consonância com o gênero pretendido, elementos que remetem à suntuosidade da obra de arte arquitetônica e, por inscrever na história o nome dos grandes através do fazer poético, o poema torna-se guardião da Memória.

REFERÊNCIAS

A BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Edições Paulinas, 1985.

ALMEIDA, H. H. de. Ao Excelente e Majestoso Templo de Mafra. In: A. Ferrand de Almeida Fernandes, Um Soneto em honra do Convento de Mafra. In: **O Concelho de Mafra**, 1954.

ELIAS, N. **A sociedade de corte.** Trad. Pedro Süssekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

GOMES, J. da C. **O Monumento de Mafra - Descrição minusciosa d'este edifício. Idea geral da sua origem e constucção e dos objectos mais importantes que o constituem.** 3. edição correcta e augmentada com muitas



ISSN: 2175-5493

IX COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

5 a 7 de outubro de 2011

notas e com uma Notícia de Cintra, seus edifícios e arredores. Editado por Augusto Taveira Pinto. Lisboa: Imprensa Nacional, 1876.

LE GOFF, J. **História e Memória**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984.

PEREIRA, J. F. **Arquitectura Barroca em Portugal**. 2.ed. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa. Ministério da Educação, 1992.

PIMENTEL, A. F. **Arquitectura e Poder**: O Realk Edifício de Mafra. Coimbra, 1992.

PRADO, J. de S. ||J. do. **Monumento Sacro da fábrica, e solemnissima sagração da Santa Basílica do Real Convento, que junto à Villa de Mafra dedicou a N. Senhora, e Santo Antonio a Magestade Augusta d Maximo Rei Dom João V. Escrito por Fr. João de S. Joseph do Prado, Reigioso da província da Arrabida, e primeiro mestre das cerimônias da dita Basilica**. Lisboa. Na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Eminent. Senhor Card. Patriarca. M. DCC. LI.

VITRÚVIO. **Tratado de Arqitetura**. Trad. M. Justino Maciel. São Paulo: Martins, 2007. Coleção todas as artes.